**56 –** São Paulo, 63 (166) **Diário Oficial da Cidade de São Paulo** sábado, 1º de setembro de 2018

de 24 (vinte e quatro) meses, com transferência de tecnologia, sendo esta ferramenta gratuita para qualquer cidadão com celular, tablet ou computador (desktop ou notebook), devendo o sistema operacional ser disponibilizado no sistema Android (baixados pelo sistema Google Play), no sistema IOS (baixados pelo sistema iTunes da Apple) e também no formato de “site” para acesso em computador de qualquer natureza, podendo o sistema ser disponibilizado em até ( ) etapas, devendo o aplicativo possuir no mínimo as seguintes ferra- mentas:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 1444/18 SMSUB LILIAN DIAS CINTI  1446/18 SMSUB FERNANDA GARCIA SKOLAUDE  1447/18 SMSUB VALTER SILVA  1448/18 SMSUB VANESSA DOS SANTOS NASCIMENTO  1449/18 SMSUB CLEONICE DAMASCENO ANDRETA  1450/18 SMSUB ANTONIO DE SOUZA  1452/18 SMSUB CELIA MARIA SILVEIRA  1458/18 SMSUB LUIZ ANTONIO DOS SANTOS NOGUEIRA  1459/18 SMSUB WANTUIL DA COSTA PEREIRA  1460/18 SMSUB ANA MARIA BUENO DE SOUZA  1465/18 SMSUB MONYK SORRINI PROTIC  1466/18 SMSUB DIEGO MACEDO DE LUNAS | | | Categoria (XIII) Mobilidade, direito à cidade   1. Unificação das Lutas de Cortiços – ULCM. Representante: João Paulo Rodrigues. 2. Movimento Estudantil:   Juventude do Partido dos Trabalhadores Sampa (JPT). Representante:. Ananda Mendez Inácio.  5 (cinco) jovens, com idade igual ou inferior a 29 (vinte e nove) anos no momento da postulação do cargo, representan- tes de cada região da cidade (norte, sul, leste, oeste e centro).  Cadeira de representação regional – Leste: 1 - Representante: Neomar Oliveira Santos. Cadeira de representação regional – Norte: | e) Certidão Negativa do Cadin Municipal emitida no se-  guinte link: [http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq\_Deb.](http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb) aspx  5.2. Para propostas realizadas por pessoas jurídicas, obriga- tória a apresentação da seguinte documentação:   1. Última alteração do contrato social devidamente con- solidada; 2. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Minis- tério da Fazenda; 3. Cópia do Cadastro de Contribuinte Mobiliário da sede da empresa; 4. Certidão Negativa do Cadin Municipal emitida no se- |
| 1467/18 | SMSUB | ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA | 2- Representante: Paulo Henrique Ferreira de Sousa. | guinte link: [http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq\_Deb.](http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb) |
| 1468/18 | SMSUB | MARIA LUZIA DE AZEVEDO SPINOLA | Cadeira de representação regional – Oeste | aspx |
| 1470/18 SMSUB EUGENIO GONÇALVES MEZNARICS  1471/18 SMSUB JOÃO ALVES CAVALCANTE | | | 3- Representante: Jeferson Carlin dos Santos.  Cadeira de representação regional – Sul | 6) DA COMISSÃO AVALIADORA: Ficam designados os se-  guintes servidores para a comissão avaliadora das propostas: |
| 1473/18 | SMSUB | ANTONIO SABINO DE SOUZA NETO | 4- Representante: Gilvan dos Santos Lopes Figueiredo. | a. Otto Stenke Sinigaglia – RF nº 826.685-9; |
| 1477/18 | SMSUB | JESSYCA SOUSA DO NASCIMENTO | Cadeira de representação regional – Centro | b. Marcelo Martins Ximenez Gallego – RF nº 839.321-4; e |
| 570/18 | SMUL | THALITA ARIANI BORGES | 5- Representante: Nicole Hana Santos Vieira | c. Ricardo Olimpio Bezerra – RF nº 840.209-4. |
| 493/18 | SMDE | GUILHERME AUGUSTO VELOZO | 15- Entidades de Apoio: | 7) DA DATA DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E LOCAL: |
| 704/18 SMT GILMAR PEREIRA MIRANDA  2. Foram, também, apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as seguintes nomeações/contrata- ções para órgãos da administração indireta: | | | 15.1 - Movimento Ação Popular  Representante: Pedro Francisco Moura Vormittaq 15.2- Centro de Capacitação da Juventude - CCJ. Representante: Elson Paulo Correia Lopes. | Fica designado o dia 05/12/2018 às 15h para avaliação das  propostas, podendo qualquer pretendente participar do ato, na Coordenação de Políticas para LGBTI da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com endereço na Rua Líbero |

1. Canal de denúncia de LGBTIfobia com uma plataforma de gestão de controle interno para os devidos encaminhamen- tos;

OFÍCIO EMPRESA NOME

076/18 AHM SHIRLEI MADUREIRA DE FREITAS

077/18 AHM TACILIO MOREIRA DE ARAUJO

080/18 AHM SAMUEL ARAUJO DE SOUZA

081/18 AHM WAGNER NATAL SILVA

082/18 AHM JESSICA RIBEIRO CHAVES

083/18 AHM FERNANDO DE OLIVEIRA AMENDOLA

084/18 AHM RENATO WILLIAN PINTO DE SOUZA

085/18 AHM BERNADETE CAMPOS DE ALMEIDA SILVA

086/18 AHM JOSE ALFREDO MARTINI

087/18 AHM AMELIA MENEZES FERRARI

953/18 CET SIDINEI AUGUSTO DA ROSA

158/18 FUNDAÇÃO PAULISTANA DIOMAR ARAUJO BARBOSA

364/18 FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA

219/18 PRODAM GISELE LAFAETT GARCIA

091/18 SPOBRAS MARINA SADAKO TAKIMOTO

039/18 SPTRANS CARLOS ELI DE LIMA

040/18 SPTRANS DOUGLAS WILSON ROMAN

041/18 SPTRANS EDINALDO ALVES DA COSTA

1. Foram igualmente analisados e aprovados pelo Conselho as propostas de nomeações/designações na conformidade abaixo:

EXPEDIENTE SECRETARIA/ÓRGÃO NOME

12/18 CASA CIVIL DAVID BARIONI NETO.

11/18 CASA CIVIL NATHALIE SPOSITO COUTO.

032/18 SMRI RODRIGO MASSI DA SILVA.

1. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pas- tas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável e a SMJ para análise e manifestação:

EXPEDIENTE SECRETARIA/ÓRGÃO NOME

498/18 SMDE VALDEIR SILVENTE JUNIOR

1. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos de substituição e confirmações para Conselhos da Administração, Diretoria e/ou Presidência de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista:

OFÍCIO NOME EMPRESA

SN ANDRE CASTRO CARVALHO PRODAM

1. Foi ainda apresentada a Ata da 37ª Reunião Ordinárias do COMAP, e, aprovada por unanimidade.
2. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encer- rou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS ÓRGÃO ASSINATURA

ACACIO MIRANDA DA SILVA FILHO CASA CIVIL

CESAR DE AZEVEDO PREF-G

JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS SMJ ARLINTON NAKAZAWA SF

JÉSSICA SOUZA DE BRITO SMRI

IRINEU GNECCO FILHO SMG

EDUARDO TUMA, Secretário da Casa Civil - CC

# DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

## GABINETE DA SECRETÁRIA

MEMBROS SUPLENTES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Associação União da Juta. Representante: Bruno Morais de Souza.
2. União Paulista dos Secundaristas – UPES. Representante: Penélope Sayuri Santos Yamashita 3- JPSDB Paulistana.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos.Border 4- Central dos Movimentos Populares - CMP Representante: Guilherme dos Santos

1. Pastoral da Juventude – PJ. Representante: Welyson Pereira Faustino.
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo – APAE SP.

Representante: Ana Júlia Fernandes.

1. Associação dos Trabalhadores sem Teto da zona oeste

* TST

Representante: Evelyn Caroline Novais dos Santos.

1. Associação dos Movimentos dos Trabalhadores sem Terra - MST

Representante: Bianca da Silva Ferreira. 9- Juventude do PT – JPT Sampa.

Representante: Gabriela Macedo Pereira de Souza. 10- Movimento de Defesa do Favelado - MDF. Representante: Brisa Mary Marques Silva.

11 - União de Movimentos de Moradia da Grande São Paulo e Interior – UMM.

Representante: Jonathan Vieira Jesus..

12- Instituto Nacional e Internacional de Serviços de Desen- volvimento Social Educacional, Cultural, Ambiental e Esportivo.

Representante: Thaína Viana Araújo. 13- Mobilidade, direito à cidade.

Representante: Thaína Viana Araújo. 14 – Movimento Estudantil:

Juventude do Partido dos Trabalhadores Sampa (JPT). Representante:. Lucas Morbach de Arruda Camara.

c) Não há suplência obrigatória. 15.1- Movimento Ação Popular

Representante: Raphaela Procópio Gonçalves

15.2 - Centro de Capacitação da Juventude - CCJ Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

### COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA LGBTI

#### EDITAL Nº 003/SMDHC/2018

Assunto: DOAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNO- LÓGICOS DE CONCEPÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE UM APLICATIVO DENOMINADO “APP LGBTI+RESPEITO”

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO Nº 003/2018 - SMDHC

Processo SEI nº 6074.2018/0000575-0

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, na pessoa da Secretária BERENICE MARIA GIANNELLA , no uso das atribuições conferidas por lei, com fundamento no Decreto Municipal nº 58.102/18, de 23 de fevereiro de 2018 e do Decreto Municipal nº 40.384/01, de 03 de abril de 2001,

Badaró nº 119 – 5º andar – Centro – São Paulo/SP, data esta que será divulgado o resultado.

1. DA MELHOR PROPOSTA: Com fundamento no artigo 16 do Decreto Municipal nº 58.102/18, as propostas serão analisadas em sessão pública, buscando o melhor serviço para o munícipe em menor espaço de tempo. Se a comissão neces- sitar de análise do setor de informática, haverá a suspensão na forma do §1º do referido artigo, devendo a ata do resultado ser publicado do Diário Oficial do Município.
2. DOS RECURSOS: Eventual recurso deverá ser protoco- lizado, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado, na forma digital para o e-mail: [políticaslgbt@prefeitura.sp.gov.br](mailto:políticaslgbt@prefeitura.sp.gov.br) ou por escrito no gabinete da Coordenação de Políticas para LGBTI da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com endereço na Rua Líbero Ba- daró nº 119 – 5º andar – Centro – São Paulo/SP. O recurso será analisado do dia seguinte do fim do prazo recursal.
3. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO: Com fundamento no artigo 17 do Decreto Municipal nº 58.102/18, a homolo- gação do resultado do Chamamento Público Específico e a autorização para o recebimento da doação serão efetivadas por despacho pela titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.
4. DA MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS SEM ENCARGOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CI- DADANIA

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº \_\_\_\_\_/ SMDHC/2018

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, por inter- médio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E

CIDADANIA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.420.613/0001/27, com sede na Rua Líbero Badaró nº 199 – Centro – São Paulo/SP – CEP: 01009-000, neste ato representada pela Sra. Secretária de Direitos Humanos e Cidadania BERENICE MARIA GIANNELLA, doravante denominada simplesmente DONATÁRIA, e do outro lado, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_QUALIFICAÇÃO DO(A) DOADOR(A)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante de- nominada simplesmente DOADOR(A), celebram entre si o presente TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS, com base nas disposições dos artigos 538 a 544 do Código Civil e Decreto Municipal nº 58.102/18, de 23 de fevereiro de 2018 e do Decre- to Municipal nº 40.384/01, de 03 de abril de 2001, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

1. Cláusula Primeira - O objeto do presente termo con- siste na doação do serviço de concepção, desenvolvimento, manutenção e sustentação de um aplicativo denominado “LGBTI+RESPEITO”, com suporte remoto pelo prazo mínimo

# GESTÃO

1. Agendamento de atendimento com os profissionais de Psicologia, Pedagogia, Assistência Social e Advocacia dos Centros de Cidadania LGBTI instalados na cidade de São Paulo;
2. Avaliação do atendimento do Centro de Cidadania LGBTI e dos profissionais;
3. Divulgação da programação cultural e palestras do Cen- tros de Cidadania LGBTI;
4. Programação das unidades móveis;
5. Informação sobre o programa Transcidadania;
6. Disponibilização de vagas e cursos para os(as) beneficiários(as) do Transcidadania; e
7. Legislação e outras informações úteis. DA DESTINAÇÃO DA DOAÇÃO

Cláusula Segunda – A doação descrita na cláusula anterior será incorporado ao patrimônio imaterial (inclusive marca) da DONATÁRIA, por se tratar de uma prestação de serviço de natureza específica para prestação de serviço de natureza permanente.

DO PRAZO

Cláusula Terceira – A doação descrita na cláusula primeira deverá estar disponibilizada em (\_\_\_\_\_) dias da assinatura, em ( ) etapas (definir cronograma), sendo esta doação efetuada em caráter definitivo e irrevogável.

DA ESPONTANEIDADE

Cláusula Quarta – O serviço será doado de forma gratuita estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos, exceto a obrigação de fornecer diretrizes e informações neces- sárias para o(a) DOADOR(A) desenvolver o aplicativo.

Cláusula Quinta – A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos, dando publicidade, quando possível, da doação realizada.

Parágrafo Único – O(A) DOADOR(A) dar publicidade da do- ação em seu site, nas suas redes sociais e no próprio aplicativo

DO SELO AMIGO DA CIDADE DE SÃO PAULO

Cláusula Sexta – Na forma do artigo 33 e seguintes do De- creto Municipal nº 58.102/18, de 23 de fevereiro de 2018, o(a) doador(a) poderá receber o SELO AMIGO DA CIDADE DE SÃO PAULO, tão logo o mesmo seja regulamentado e implantado pelos órgãos competentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Sétima – Todas as despesas decorrentes da pre- sente doação correrão por conta do(a) DOADOR(A).

Cláusula Oitava – No ato da celebração do presente ins- trumento, o(a) DOADOR(A) deverá os documentos relacionados no tópico 05 do chamamento público específico, bem como de eventual procuração para demonstrar que o representante legal tem poderes para lavrar o termo de doação.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula Nona - A DONATÁRIA providenciará a publicação do extrato do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

Cláusula Nona – Para dirimir eventuais controvérsias, as partes elegem o Foro da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privi- legiado que seja.

E, assim, por estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual, lido e achado conforme, foi lavra- do em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que serão assinadas pelas partes, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, em juízo ou fora dele.

### COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE

#### RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS

DIREITOS DA JUVENTUDE (CMDJ), no uso das suas atribuições legais, torna público a retificação de resultado final da Eleição para representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Direitos da Juventude, realizada no dia 19 de agosto de 2018.

Conforme previsto nos artigos 12, 13 e 14 do Edital 012/ SMDHC/2018, a Comissão Eleitoral divulga:

MEMBROS TITULARES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Categoria (I) Cadeira de Educação 1- Associação União da Juta.

Representante: Danielli Aparecida Silva Andrade.

Categoria (II) Cadeira de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

1. União Paulista dos Secundaristas – UPES. Representante: Laís do Vale Oliveira.

Categoria (III) Esporte e Lazer.

expede o presente CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO para dar conhecimento público da necessidade desta pasta do de- senvolvimento de um aplicativo específico para a Coordenação de Políticas para LGBTI, sem ônus e encargos para a muni- cipalidade, podendo qualquer empresa da iniciativa privada ou pessoas físicas para enviarem suas propostas de DOAÇÃO DO SERVIÇO DE CONCEPÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MANU- TENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE UM APLICATIVO DENOMINADO

“LGBTI+RESPEITO”, pelo prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, com transferência de tecnologia, sendo esta ferramenta gratuita para qualquer cidadão com celular, tablet ou compu- tador (desktop ou notebook, devendo a proposta conter no mínimo as seguintes especificações:

1. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: O(A) interessado(a) deverá enviar a proposta até o dia 30/11/2018 às 18h, na forma digital para o e-mail: políticaslgbt@prefeitura. sp.gov.br ou por escrito na Coordenação de Políticas para LGBTI da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com endereço na Rua Líbero Badaró nº 119 – 5º andar – Centro – São Paulo/SP.
2. REQUISITOS DA PROPOSTA, DESCRIÇÃO E ESPECIFICA- ÇÕES DO SISTEMA: O sistema operacional deverá ser dispo- nibilizado no sistema Android (baixados pelo sistema Google

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

##### COMUNICADO 08/CSE/18

A Coordenação Setorial de Estágios da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Art. 23 -VII do Decreto 56.760/2016 divulga a relação dos estagiários CONTRATADOS e dos ADITAMENTOS no período de 01/08/18 a 31/08/2018.

Nome RG Período de Estágio Instituição de Ensino Curso Data do Aditamento ANDRESSA DE ARAUJO GOMES 59.281.883-4 06/08/18 a 05/08/19 UNIP DIREITO

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| BRUNNA VICENTE COTINGUIBA | 54.887.669-1 | 24/08/18 a 31/12/18 E E PROF. JACOMO STAVALE | ENSINO MÉDIO | 24/08/18 |
| DENIS LEMOS FERRAZ | 52.004.814-3 | 20/08/18 a 19/08/19 UNIV. SÃO JUDAS TADEU | ENGENHARIA CIVIL |  |
| GABRIEL VOLTAN | 52.881.105-8 | 23/08/18 a 22/08/19 INSTITUTO EDUCACIONAL CANDELARIA | ENSINO MÉDIO | |
| HELLEN DE ANDRADE GAMA | 52.371.583-3 | 25/08/18 a 31/12/18 USP | GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS 25/08/18 | |
| ISABELLA BONI MAXIMO | 41.343.518-0 | 24/08/18 a 23/08/19 MACKENZIE | ARQUITETURA E URBANISMO | |
| JAQUELINE CORREIA MONTEIRO | 50.587.656-5 | 20/08/18 a 19/08/19 UNIV. SÃO JUDAS TADEU | ENGENHARIA CIVIL | |
| LEILA DE PINHO FEITOSA | 37.514.055-4 | 20/08/18 a 19/08/19 CAMPOS SALLES | ADMINISTRAÇÃO | |

Relação dos estagiários DESLIGADOS no período de 01/08/18 a 31/08/18.

Nome RG Período de Estágio Instituição de Ensino Curso Data do desligamento MARCUS VINICIUS FERREIRA DA CUNHA CASASCO 44.916.290-4 04/09/17 a 31/08/18 UNIV. FEDERAL DO ABC POLÍTICAS PÚBLICAS 31/08/18

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| NATHALLYA DE SOUSA BARRADAS MARTINS | 38.610.142-5 | 01/09/17 a 31/08/18 UNINOVE | ARQUITETURA E URBANISMO | 31/08/18 |
| YASMIN HENRIQUE FERNANDES GALLO | 54.925.211-3 | 16/04/18 a 23/08/18 UNINOVE | DIREITO | 23/08/18 |

##### PREFEITURA REGIONAL = SANTANA

AV. TUCURUVI 808

1. JPSDB Paulistana.

Representante: Ramirez Augusto Lopes Tosta. Categoria (IV) Saúde e meio ambiente.

1. Central dos Movimentos Populares - CMP Representante: Beatriz Santos Morais.

Categoria (V) Diversidade Religiosa. 5- Pastoral da Juventude – PJ.

Representante: Brenda de Paula Sarraipa. Categoria (VI) Deficiência e mobilidade reduzida.

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo – APAE SP.

Representante: Ronie Vitorino Pires de Novais. Categoria (VII) Juventude Negra.

1. Associação dos Trabalhadores sem Teto da zona oeste

* TST

Representante: Juan Pablo de Assis Rosa Categoria (VIII) Jovens Mulheres.

1. Associação dos Movimentos dos Trabalhadores sem Terra - MST

Representante: Giovana Maria Carlos Ferreira de Lima. Categoria (IX) Diversidade Sexual.

1. Juventude do PT – JPT Sampa. Representante: Gabriela Macedo de Souza.. Categoria (X) Cultura e Arte
2. Movimento de Defesa do Favelado - MDF. Representante: Bruno Henrique Cambuy.

Categoria (XI) Moradia.

11 - União de Movimentos de Moradia da Grande São Paulo e Interior – UMM.

Representante: Priscila de Souza Neves.

Categoria (XII) Inclusão Digital e acesso às novas tecno- logias.

12- Instituto Nacional e Internacional de Serviços de Desen- volvimento Social Educacional, Cultural, Ambiental e Esportivo.

Representante: Leandro José dos Santos.

Play), no sistema IOS (baixados pelo sistema iTunes da Apple)

e também no formato de “site” para acesso em computador de qualquer natureza, podendo o sistema ser disponibilizado em até 03 (três) etapas, devendo o aplicativo possuir no mínimo as seguintes ferramentas:

1. Canal de denúncia de LGBTIfobia, com uma plataforma de gestão de controle interno para os devidos encaminhamen- tos;
2. Agendamento de atendimento com os profissionais de Psicologia, Pedagogia, Assistência Social e Advocacia dos Centros de Cidadania LGBTI instalados na cidade de São Paulo;
3. Avaliação do atendimento do Centro de Cidadania LGBTI e dos profissionais;
4. Divulgação da programação cultural e palestras do Cen- tros de Cidadania LGBTI;
5. Programação das unidades móveis;
6. Informação sobre o programa Transcidadania;
7. Disponibilização de vagas e cursos para os(as) beneficiários(as) do Transcidadania; e
8. Legislação e outras informações úteis.
9. DO VALOR DA DOAÇÃO: Na proposta, por ser a doação de um serviço, o(a) proponente deverá apenas informar o valor do serviço que será doado para fins de contabilização e transparência.
10. VEDAÇÕES: Não há vedações.
11. DOCUMENTOS EXIGIDOS:
    1. Para propostas realizadas por pessoas físicas, obrigató- ria a apresentação da seguinte documentação:
12. Cópia de documento de identificação (com foto);
13. Cópia do CPF/MF;
14. Cópia do comprovante de endereço atualizado e com CEP;
15. comprovante de situação cadastral no CPF emitido no seguinte link: [https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/](http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/) SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp; e

# SECRETARIA MUNICIPAL DAS

**SUBPREFEITURAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO SUPERVISAO DE USO E OCUPACAO DO SOLO EDITAL DE INTIMACAO 2018/160**

FICAM, PELO PRESENTE EDITAL, NOTIFICADOS OS CONTRI-

BUINTES ABAIXO RELACIONADOS, A REGULARIZAREM SEU(S) IMOVEL(IS), CLASSIFICADO(S) CONFORME O CASO, ATE A DATA DE VALIDADE, EXECUTANDO O(S) SEGUINTE(S) ITEM(S):

A- CONSTRUCAO / REPARO DE MURO B- CONSTRUCAO / REPARO DE PASSEIO C- LIMPEZA

O DESCUMPRIMENTO A NOTIFICACAO DO PRESENTE EDI- TAL, SUJEITARA O CONTRIBUINTE AS PENALIDADES DA LEI.

S.Q.L. NI M/P/L DATA DE VALIDADE NOME DO CONTRIBUINTE

LOCAL DO IMOVEL ENDERECO PARA ENTREGA

##### PREFEITURA REGIONAL = PIRITUBA

AV. DR FELIPE PINEL 12

**105.101.0014-6** 01 LIMPEZA 19/11/2018 JOSE OLLER SERRANO

R. DR. ANDRE PEGGION, 00480 - JD. REGINA

R. DR. ANDRE PEGGION, 00480 - JD. REGINA - CEP 05174-

120

**124.068.0022-8** 01 LIMPEZA 19/11/2018 RALF PAULO SOTTO TEIXEIRA

ES TURISTICA DO JARAGUA, 01414 - A - PIRITUBA

ES TURISTICA DO JARAGUA, 01414 - A - PIRITUBA - CEP 05161-000

**071.107.0060-7** 01 PASSEIO 19/11/2018 LUCY CLAUDIA LERNER

AVENIDA JOAO PESSOA, 00171 - LAUZANE PAULISTA AVENIDA JOAO PESSOA, 00171 - LAUZANE PAULISTA - CEP

02440-050

##### PREFEITURA REGIONAL = ITAQUERA

RUA AUGUSTO CARLOS BAUMAN 851

**145.132.0094-3** 02 LIMPEZA 19/11/2018 HENRIQUE DOS SANTOS

R FREI CRISTOVAO SEVERIM, 00122

R FREI CRISTOVAO SEVERIM, 00105 - JD N SRA DO CARMO

- CEP 08275-240

##### PREFEITURA REGIONAL = VILA PRUDENTE

AVENIDA DO ORATORIO 172

**051.068.0054-4** 01 LIMPEZA 19/11/2018 JOAQUIM MENDES

RUA INDUSTRIAL, 00186 - VL.PRUDENTE

RUA INDUSTRIAL, 00186 - VL.PRUDENTE - CEP 03203-010

**118.473.0080-3** 03 PASSEIO 19/11/2018 REALIZA ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA

AV. ALBERTO RAMOS, 01185 - JARDIM INDEPENDENCIA RUA 17, 00777 - CONSOLACAO - RIO CLA - CEP 13503-000

**118.473.0080-3** 05 LIMPEZA 19/11/2018 REALIZA ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA

AV. ALBERTO RAMOS, 01185 - JARDIM INDEPENDENCIA RUA 17, 00777 - CONSOLACAO - RIO CLA - CEP 13503-000

**156.050.0015-1** 03 PASSEIO 19/11/2018 WGT EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA

R SERRA REDONDA, S/N - LT 5

RUA DOMINGOS DE MORAIS, 02243 - CONJUNTO 76 - VILA MARIANA - CEP 04035-000

**156.050.0015-1** 04 LIMPEZA 19/11/2018 WGT EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA

R SERRA REDONDA, S/N - LT 5

RUA DOMINGOS DE MORAIS, 02243 - CONJUNTO 76 - VILA MARIANA - CEP 04035-000